



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE-
MEIS REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO DE 1993: Aos vinte e dois dias do
mês de Junho, do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Oli-
veira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício sede do Município, reuniu or-
dinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Ramiro Marques Fer-
reira Alegria, Presidente da mesma, com a presença do senhor secretário substi-
tuto, conforme o estabelecido no artigo 15º do Código do Procedimento Adminis-
trativo, aprovado pelo Decreto- Lei número 442/91, de 15 de Novembro, senhor Ve-
reador engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira e dos senhores Vereadores Ar-
lindo da Conceição Gomes Correia, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues e
engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa, não estando presentes os Vereado-
res Senhores Bartolomeu Fonseca e Rêgo por gozo de férias e Manuel Marques Tava-
res por ter de estar presente em tribunal.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presiden-
te declarou aberta a reunião eram nove horas e cinquenta minutos.=====

===== APROVAÇÃO DA ACTA: Após votação efectuada na forma legal, foram apro-
vadas por unanimidade as actas número 15 e 16.=====

===== RESUMO DIARIO DE TESOUREARIA: A Câmara tomou conhecimento do balance-
te da tesouraria referente ao dia dezoito do corrente, que apresenta um saldo
em operações orçamentais de setenta milhões setecentos e catorze mil quatrocen-
tos e trinta e sete escudos e noventa centavos e em operações de tesouraria de
vinte e seis milhões seiscentos e sete mil quatrocentos e noventa e um escudo
e cinquenta centavos.=====

===== DESPACHOS POR COMPETENCIA PROPRIA: Por despacho do senhor Presiden-
te exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a), do nú-
mero 2, do artigo 53º, do Decreto- Lei 100/84, de 29 de Março- redacção da Lei
18/91, de 12 de Junho, foi deferida uma alteração de férias.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGA-
DA: Em cumprimento do disposto no número três, do artigo 52º, do Decreto- Lei
100/84 de 29 de Março- redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho- o Senhor Presiden-
te e os Vereadores em regime de permanência informaram, e a Câmara tomou conhe-
cimento, que no período compreendido entre os dias 8 e 21 do corrente, proferi-
ram os seguintes despachos:=====

----- PRESIDENTE DA CAMARA (POR DELEGAÇÃO): Proferidos despachos nos pro-
cessos constantes da relação que fica anexa ao livro de actas.

===== LICENÇAS LEVANTADAS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 8 E 21 DE JUNHO:

A secção administrativa da Divisão de Obras Particulares informou a Câmara que no período atrás referido foram levantadas 83 licenças para construção e 14 licenças de utilização.=====

----- VEREADOR ARLINDO DA CONCEIÇÃO GOMES CORREIA: Por subdelegação: da

lista de requisições de material efectuadas pelo serviço de aprovisionamento que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas no total de 7.513.267\$60 (sete milhões quinhentos e treze mil duzentos e sessenta e sete escudos e sessenta centavos).=====

----- VEREADOR MANUEL MARQUES TAVARES: Por delegação foram concedidas se-

guintes licenças: para condução de velocípedes, vinte e duas; uso e porte de arma de caça, por cinco anos, seis; licenças de porta aberta, cinquenta e uma; publicidade, uma; ocupação da via pública, uma. Por subdelegação: foram concedidos os seguintes alvarás sanitários: número 1441 a António de Pinho Tavares para exploração de café e snack- bar; número 1444 a Maria Luisa Sanjuan Villarino para café e snack- bar; número 1442 a António Fernando Soares Silva para casa de pasto; número 1443 a Joaquim Brandão de Pinho para churrasqueira; deferido o averbamento de alvará sanitário número 1261, referente a taberna a favor de Leonel Gomes de Paiva.=====

===== PESSOAL ========== CONCURSOS:=====

----- HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES: Para efeitos do número 3, do artigo 32º, do Decreto- Lei 498/88, regulamentado para a administração local pelo Decreto- Lei 52/91, de 25/01, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e por escrutínio secreto, homologar a lista de classificação elaborada pelo júri do concurso para dois lugares de técnico adjunto de construção civil de 2ª classe: David Manuel Reis Dias Cabral, 14 valores; Fernando dos Anjos da Cunha, doze valores.=====

----- HORAS EXTRAORDINARIAS: Nos termos do artigo 21º, do Decreto- Lei 107/

/88, de 27 de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, autorizar a prestação de trabalho extraordinário aos seguintes funcionários: Eduardo Jesus dos Santos, 18 horas nos dias 10 e 17 de Julho, ao serviço do Gabinete da Cultura; António Almeida, 8 horas no dia 23 de Junho, em dia de des-



canso semanal ao serviço da ETA. Mais deliberou autorizar a prestação de trabalho extraordinário de uma hora diária aos funcionários em serviço na piscina Municipal, Maria Odete Resende Oliveira e Manuel Moreira Monteiro com efeitos desde 18 de Junho, bem como autorizar a prestação de trabalho extraordinário aos funcionários que procedam à recolha do lixo, quando necessário e enquanto se mantiver o aterro sanitário encerrado.=====

===== DISCIPLINA:=====

----- DECISÃO DE PROCESSO: No seguimento do deliberado em reunião de 25 de Maio passado, que ordenou a instauração de processo disciplinar ao funcionário Carlos Alberto da Silva Oliveira, após a execução do mesmo, tomando a Câmara conhecimento de todos os elementos que o compõem, e tendo em conta a proposta efectuada pelo respectivo instrutor, a Câmara deliberou por unanimidade e escrutínio secreto, considerar justificadas as faltas dadas e consequentemente que se archive o processo disciplinar.=====

===== OUTRAS PETIÇÕES: Foram objecto de decisão as seguintes:=====

----- SARA MARIA DE PINHO GOMES (SOLICITAÇÃO DE TRANSFERENCIA): Presente o requerimento da funcionária do quadro da Câmara Municipal de Vale de Cambra, com a categoria de terceiro oficial administrativo, em que solicita transferência para o quadro desta Câmara Municipal nos termos do artigo 25º, do Decreto- Lei número 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto- Lei número 407/91, de 17 de Outubro. Após análise do mesmo, considerando que existe vaga no quadro de pessoal do Município para terceiro oficial, e verificando-se a necessidade de pessoal administrativo em alguns serviços, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir a pretensão aceitando a transferência da referida funcionária.=====

----- ANTONIO AZEVEDO PRAÇA VASCONCELOS- AUTORIZAÇÃO DE EXERCICIO DE ACTIVIDADES: Presente o requerimento do funcionário em epígrafe, em que solicita nos termos do artigo 32º, do Decreto- Lei número 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto- Lei número 409/91 de 17 de Outubro, autorização para exercer actividades privadas como médico, fora das horas normais de serviço em consultório particular, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir o solicitado.=====

----- MANUEL FRANCISCO AMARANTE MOREIRA- AUTORIZAÇÃO DE EXERCICIO DE ACTI-



VIDADES: Presente o requerimento do funcionário mencionado em título, em que solicita nos termos do artigo 32º, do Decreto- Lei número 427/89 de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto- Lei número 409/91 de 17 de Outubro, autorização para exercer actividades privadas fora das horas normais de serviço, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e após análise do mesmo, deferir o solicitado.=====

----- ANTONIO TAVARES SILVA- AUTORIZAÇÃO DE EXERCICIO DE ACTIVIDADES: Presente o requerimento do funcionário em epígrafe, em que solicita nos termos do artigo 32º, do Decreto- Lei número 427/89 de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto- Lei número 409/91, de 17 de Outubro, autorização para exercer actividades privadas fora das horas normais de serviço, a Câmara após análise do mesmo deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir o solicitado.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- ESCOLA DE BUSTELO- S. ROQUE- SUBSIDIO PARA AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADORA: Dado conhecimento do teor do ofício do conselho escolar da escola em epígrafe, em que solicita uma comparticipação para fazer face às despesas efectuadas com a aquisição de uma fotocopiadora, a Câmara após análise do mesmo, tendo em conta a utilização daquele equipamento no ensino actual, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 20.000\$00 (vinte mil escudos).=====

----- ESCOLA DE PALMAZ SUBSIDIO PARA TRANSPORTE: Apresentado o ofício da Directora da Escola em epígrafe, em que solicita um subsídio para fazer face às despesas de transporte dos alunos para assistir à festa do Nicolau- Comércio do Porto, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 10.000\$00 (dez mil escudos). Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente, nos termos do artigo 19º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== DESPORTO, CULTURA E TEMPOS LIVRES =====

----- ATLETICO CLUBE DE CUCUJÃES- SUBSIDIO PARA OBRAS: Dado conhecimento do teor do ofício do clube em epígrafe, em que solicita uma comparticipação para a realização de obras no Parque Desportivo, principalmente nas instalações para a prática de futebol, dada a subida da equipa sénior à terceira divisão

Nacional, a Câmara após análise do solicitado, tendo em conta a preocupação daquele clube em promover o desporto sadio, educativo e recreativo da juventude Cucujanense, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 3.000.000\$00 (três milhões) escudos a pagar de acordo com as disponibilidades.=====

----- MARIA ADELAIDE SOARES AMADO- SUBSÍDIO PARA PUBLICIDADE DE LIVRO: Face ao exposto pela município em título e em que solicita uma participação para a publicação de um livro de natureza pedagógica, a Câmara, tendo em consideração e reconhecimento do valor de tal publicação, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos).=====

----- GRUPO DE DANÇA "JUNTOS"- SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE: Dado conhecimento do teor da carta do grupo acima referenciado, em que solicita a cedência de um mini- autocarro para deslocação a Lisboa, afim de tomarem parte na Grande Maratona de Variedades, a Câmara após análise do mesmo, tendo em conta o estado tais viaturas e a distância a percorrer, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 20.000\$00 (vinte mil escudos), valor esse aproximado ao custo orçamentado que ficaria a deslocação efectuada pela carinha do município. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto- Lei número 442/91, de 15 de Novembro.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 8 A 21 DE JUNHO DE 1993: Pelo senhor Presidente foi apresentado o mapa dos pagamentos efectuados no período referido em título, que vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas cujo total é de 177.526.614\$00 (cento e setenta e sete milhões quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e catorze escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar os referidos pagamentos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- Nos termos do artigo 19º do CP.A., aprovado pelo Decreto- Lei número 442/91, de 15 de Novembro, considerando por unanimidade de urgente deliberação, foi em seguida efectuada a seguinte adjudicação:=====

----- CIMENTO: De acordo com o processo desenvolvido pela secção de aprovisionamento e informação dos serviços incluída no mesmo, a Câmara deliberou por



unanimidade votada na forma legal, adjudicar a aquisição do material em título à firma António da Costa Rios & Filhos, Limitada, por ser a que oferece preço mais vantajoso.=====

===== TAXAS , LICENÇAS E TARIFAS =====

===== COIMAS:=====

----- PROCESSOS DE CONTRA- ORDENAÇÃO (DECISÃO): Após devidamente instruídos foram presentes os seguintes processos de contra- ordenação para apreciação e decisão:=====

----- Processo número 36/93- DISCOTECA "PARATI", com sede no lugar do Cruzeiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta; com base nos respectivos autos, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aplicar a coima de 10.000\$00 (dez mil escudos).=====

----- Processo número 34/93- DISCOTECA RAINHA, LIMITADA, com sede no lugar de Valverde, freguesia de Loureiro; com base nos respectivos autos, a Câmara de liberou por unanimidade votada na forma lega, aplicar a coima de 10.000\$00 (dez mil escudos).=====

----- Processo número 24/93- MANUEL ALBINO DIAS SOARES PINTO, residente no lugar de Adães, freguesia de Ul; com base no parecer jurídico apenso ao proces- so a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal mandar arquivar o processo.=====

----- Processo número 37/92- ZHOU ZHINPING, residente na Rua da Palmeira na cidade do Porto; com base nos respctivos autos, a Câmara deliberou por una- nimidade votada na forma legal, mandar arquivar o processo.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

===== CERTIDÕES:=====

----- MARIA DE ASCENSÃO PINTO DOS SANTOS, residente na Rua Padre Joaquim Ferreira Salgueiro, número 42, desta cidade de Oliveira de Azeméis, para efei- tos de escritura de contrato de arrendamento comercial para instalação de uma farmácia nos anexos do prédio sito na Avenida Serafim Ferreira de Paiva, sem número, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Ossela sob o número 458 em nome de Adelaide Rosário da Costa, requer lhe seja certificado em como não há inconveniente na referida instalação. A Câmara deliberou por unanimida-



de votada na forma legal, que a referida farmácia poderá vir a funcionar no local desde que proceda a obras que previamente sejam autorizadas pela Câmara, sendo de certificar afirmativamente dentro deste condicionalismo.=====

----- SUMINHO- SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE SUMOS E BEBIDAS DO MINHO, LIMITADA, com sede no lugar de Vila Nova, Nogueira em Braga, requer lhe seja certificado em como não há inconveniente legal na instalação de um estabelecimento de comércio por grosso com a área de venda de 1.900 metros quadrados no prédio pertencente a Imocunhas- Imobiliária, Lda, sito no lugar de Pereira, freguesia de Santiago de Riba Ul, deste concelho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir.=====

----- CARLOS DA SILVA PEDROSA, residente no lugar de Alto das Casas, freguesia de Macieira de Sarnes, deste concelho, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um estabelecimento de comércio por grosso de artigos de desporto (vestuário e apetrechos), sito no mesmo lugar e freguesia. O estabelecimento ocupará as fracções A e B do rés do chão do prédio construído sob propriedade horizontal, a que corresponde o artigo matricial 578. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir.=====

===== JUNTAS DE FREGUESIA: =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES-FORNECIMENTO DE MATERIAIS: Efectuada a leitura do ofício número 210 de 11 de Junho corrente da Junta de Freguesia em título, em que solicita o fornecimento de 60 metros cúbicos de tout-venant para arranjo do caminho do lugar de Cabo de Aldeia, a Câmara após análise do mesmo deliberou por unanimidade votada na forma legal, fornecer o material solicitado.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE CUCUJÃES- FORNECIMENTO DE MATERIAL: Dado conhecimento do teor do ofício da Junta de Freguesia em título, com referência 363/93/CD, datado de 9 de Junho corrente, em que solicita o fornecimento de brita e gravilha para pavimentação das ruas sitas no lugar de Rebordões e Fonte Escura, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, fornecer o referido material.=====

===== OUTROS: Foram ainda analisados e decididos os seguintes assuntos:===

----- ILIDIO TEIXEIRA SOARES DA SILVA (EXPOSIÇÃO DE ASSUNTOS): Tendo o município em epígrafe solicitado a presença em reunião para expor alguns assuntos, veio o mesmo perante o Executivo solicitar informação e apelar para que fosse



resolvida a situação referente à ligação do P.T. sito no lugar de Outeiro da freguesia de Pindelo, onde reside, uma vez que segundo informa o mesmo se encontra construído há mais de um ano, sem estar ligado, e a energia eléctrica naquele lugar ser de fraca qualidade, causando avarias em electrodomésticos, respondendo o senhor Presidente, após efectuada ligação telefónica para a EDP e esclarecido com o senhor engenheiro Victor Hugo, que o mesmo seria ligado dentro do prazo de um mês a um mês e meio. Apresentou ainda o mesmo município o caso referente à pavimentação de um arruamento também no mesmo lugar em cerca de setecentos metros, o qual faz ligação entre o lugar de Carro Quebrado e o lugar de Pinhão, solicitando a Junta de Freguesia que os moradores auxiliassem com alguma verba para que tal fosse efectuado, informando o senhor Presidente que na verdade tal situação se verifica a nível de outras freguesias o que tem resolvido vários problemas do género, e que a Câmara também estaria pronta a colaborar, pelo que deixava o assunto entregue ao senhor Vereador do Pelouro Arlindo Correia para entrar em contacto com a Junta de Freguesia e acordar quais as medidas a tomar para resolver a situação. Seguidamente, expôs ainda o mesmo município em assunto referente à construção e fornecimento de água numa propriedade do seu tio, tendo recebido da Câmara Municipal o ofício número 7219 de 31 de Maio findo, com um conteúdo que o alarmou, tendo explicado o senhor Presidente que o referido ofício apenas se referia aos aspectos legais, e que o pretendido e aconselharia a ser feito, era dar uma resposta ao mesmo expondo as razões que lhe assistam.=====

===== ALMOÇO DE HOMENAGEM AOS PROFESSORES: No seguimento do deliberado em reunião de 25 de Maio findo, efectuada consulta a vários restaurantes para o fornecimento do almoço a levar a efeito, após análise das mesmas, considerando que a diferença de preço por pessoa entre a proposta mais baixa e a seguinte era apenas de cem escudos, sendo este um estabelecimento mais apropriado e dignificante para o fim a que se destina o mesmo almoço, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar a execução do mesmo ao Restaurante Dighton, pelo preço de 2.300\$00 (dois mil e trezentos escudos) por pessoa. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== EMPREITADAS =====



----- REDE DE ESGOTOS DA ZONA NASCENTE DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- Retirado.

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A OLIVEIRA DE AZEMEIS- Retirado.-----

----- INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS/ SANTIAGO DE RIBA UL: Referente à empreitada em título, e do empreiteiro Manuel Francisco de Almeida, Lda, foram presentes os seguintes autos: auto número 19 de trabalhos contratuais relativo a arruamento (pavimentação de baías) e rede de abastecimento de água no valor de 15.414.368\$00 (quinze milhões quatrocentos e catorze mil trezentos e sessenta e oito escudos); auto número 10 de trabalhos a mais relativo a quantidades que excedem no previsto alguns "itens" em arruamentos, no valor de 1.770.383\$00 (um milhão setecentos e setenta mil trezentos e oitenta e três escudos); auto número 47 de trabalhos imprevistos- rede de abastecimento de água, diferencial do custo da cruzeta aplicada, no valor de 48.854\$00 (quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro escudos); auto número 48 de trabalhos imprevistos na rede de abastecimento de água, diferencial do custo das válvulas de seccionamento "pont à mousson", no valor de 4.509.163\$00 (quatro milhões quinhentos e nove mil cento e sessenta e três escudos); auto número 49 de trabalhos imprevistos na rede de abastecimento de água- aplicação de juntas com batente soldadas flangeadas para fixação das válvulas de seccionamento, no valor de 1.756.080\$00 (um milhão setecentos e cinquenta e seis mil e oitenta escudos); auto número 50 de trabalhos imprevistos na rede de abastecimento de água- aplicação de duas juntas cegas, no valor de 22.560\$00 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta escudos) acrescendo a todos os valores o IVA à taxa legal respectiva. Após análise dos mesmos, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-los e autorizar o respectivo pagamento. -----

----- Pelo mesmo empreiteiro foi ainda apresentada a proposta GT-102-SB para fornecimento e aplicação de ventosa de duplo efeito, diâmetro 60, flangeada, incluindo os respectivos acessórios, devidamente montada, pela quantia de 549.153\$00 (quinhentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e três escudos) por unidade, acrescida do IVA à taxa legal em vigor. A Câmara tendo em conta a informação técnica e após análise da mesma, deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador engenheiro Domingos Ferreira, aprová-la.-----

===== E sendo doze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente interrompeu a reunião para almoço, recomeçando pelas 15h e 35'.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO =====

----- Processo número 1021/85- ANTONIO AZEVEDO SILVA- Retirado.=====

----- Processo número 281/93- ALBINO PEREIRA PINHO- Retirado.=====

----- Processo número 482/91- JOSE PEREIRA SANTOS- Retirado.=====

----- Processo número 31/93- MANUEL SILVA SOARES, residente em Madail, re-
quer licença para construção de uma habitação, num terreno com a área de seis-
centos e cinquenta metros quadrados, sito no lugar de Areal, freguesia de Mada-
il com as seguintes confrontações: Norte com Diamantino Ferreira de Pinho (lo-
te número 2), Sul com Bartolomeu Marques de Oliveira Reis, Nascente com estrada
Municipal e do Poente com Maria da Silva Almeida. A Câmara deliberou por unani-
midade votada na forma legal que, atendendo a que o despacho aponta para o inde-
ferimento deverá o requerente dizer o que se lhe oferecer no prazo de 10 dias.=

----- Processo número 272/93- MANUEL MOREIRA BARBOSA- Retirado.=====

----- Processo número 71/93- JOSE MANUEL PINHO FERNANDES DA SILVA- Retira-
do.=====

----- Processo número 237/93- ALFREDO FRIAS DA COSTA, residente no lugar
de Outeiro, freguesia de Pindelo, requer licença para construção de habitação,
num terreno com a área de 5.532 metros quadrados sito em Vales, lugar de Outei-
ro freguesia de Pindelo, com as seguintes confrontações: Norte com caminho pú-
blico, Sul com Silvina Neves da Silva e José Maria Rodrigues, Nascente com Jo-
sé Maria Rodrigues e do Poente com caminho público. A Câmara deliberou por una-
nimidade votada na forma legal que, atendendo a que o despacho aponta para o in-
deferimento, dar o prazo de 10 dias para o requerente dizer o que se lhe ofere-
cer.=====

----- Processo número 110/90- JOSE TAVARES COSTA DIAS- Retirado por despa-
cho simples.=====

----- Processo número 149/93- ADELINO OLIVEIRA BASTOS, residente em Valma-
deiros, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo em título (constru-
ção de um edifício na Travessa Ferreira de Castro) juntar elementos solicitados.
A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como apresenta
e exposição feita, concedendo-se o prazo de 180 dias para apresentação dos pro-
jectos da especialidade referidos na informação técnica de 93.06.04.=====

----- Processo número 346/93- JOÃO CARLOS PEREIRA OLIVEIRA RAMALHO- Reti-

rado por despacho simples.=====

===== PROCESSOS DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO =====

----- Processo número 358/93- ROTAL- SOCIEDADE DE MADEIRAS RODRIGUES & TA VARES, LDª, com sede em Loureiro, requer viabilidade de construção, num terreno com a área de dois mil e quinhentos metros quadrados sito em Regato Sêco, freguesia de Loureiro, com as seguintes confrontações: Norte com herdeiros de Manuel Terra, Sul com caminho, Nascente com Francisco de Oliveira Pata e do Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade deferir como apresenta.=====

----- Processo número 983/92- LUIS RICARDO MARTINS SANTOS LEITE, residente na Rua Antero de Quental, número 57 em São João da Madeira, vem em aditamento ao processo supra (construção de um posto de abastecimento de combustíveis em São Roque) requerer parecer favorável confirmativo de que o pedido de viabilidade então apresentado dá cumprimento ao estabelecido no ponto 5.3 do despacho número 29/91, de 23/05/91. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que atendendo a que o despacho aponta para o indeferimento mediante o parecer da D.E.A., dá-se o prazo de 10 dias para dizer o que se lhe oferecer.=====

----- Processo número 353/93- ADELINO PINHO REBELO- Retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 368/93- JORGE MANUEL SANTOS ALMEIDA, residente no lugar de Caxana, freguesia de Oliveira de Azeméis, requer viabilidade de construção de uma moradia, num terreno com a área de mil trezentos e noventa metros quadrados sito em Lações de Baixo, freguesia de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com caminho particular, Sul com ribeiro, Nascente com Mario da Silva Coelho e do Poente com Rua Eduardo Paul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir atendendo a tratar-se apenas de uma moradia cujo projecto e implantação serão devidamente analisados.=====

===== PROCESSOS DE VIABILIDADE DE LOTEAMENTO =====

----- Processo número 898/90- ARLINDO MARQUES LEAL, residente no lugar de Venda Nova, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar de Fermil da referida freguesia) submeter à apreciação as alterações definidas na memória descritiva e respectivas peças desenhadas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir mediante o parecer da CCRN. deverá apresentar ainda a solução para os esgotos a quando da apresenta-



ção do projecto de loteamento.=====

----- Processo número 9/93- MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA- Retirado por despacho simples.=====

===== REGIMES DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo número 679/90- VASCO & SANTOS, LIMITADA, com sede na Urbanização da Quinta das recolhidas, loja A, lote A, Vila Verde, Figueira da Foz, tendo construído um prédio num lote de terreno designado por lote 2- Rua Bento Landureza, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, de harmonia com o alvará de licença de habitação/ocupação número 66/93, requer lhe seja certificado que o mesmo reúne os requisitos necessários para efeito da sua constituição em propriedade horizontal, nos termos dos artigos 1414º e 1415º do Código Civil. O prédio é composto por 26 fracções autónomas que se dão aqui como transcritas e que ficam em documento anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, nos termos dos dois últimos parágrafos da informação técnica que se transcreve:"As fracções destinadas a garagem só poderão ser utilizadas para estacionamento das viaturas dos condóminos e só poderão ser transmitidas aos condóminos das fracções destinadas a habitação, à razão de uma fracção para garagem por cada fracção para habitação. O pedido de propriedade horizontal tem anexo uma fotocópia do ofício da Conservatória do registo Predial de Oliveira de Azeméis em que aprecia o respectivo pedido".=====

----- Processo número 1156/76- AVELINO CERQUEIRA E MARIA DO CARMO PEREIRA CERQUEIRA, casados, residentes em Vilar, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, sendo donos e legítimos possuidores de um prédio composto por cave e andar, situados no lote número 2 do loteamento aprovado com o número 3/92, sendo os dois pisos destinados a duas habitações, com a área coberta de 120 metros quadrados, um anexo com a área de 37 metros quadrados, uma área de pátio mais quintal com 323 metros quadrados e um logradouro com 72 metros quadrados, sito no lugar de Vilar, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, a confrontar de Norte com o lote número um, do Sul com Abel Rosa Ferreira da Costa, Nascente com Severo da Costa e do Poente com estrada. inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 1964, sendo a área total do lote de 552 metros quadrados. A construção foi efectuada de harmonia com o projecto e memória descritiva constante do processo de obras número 1156/76, devidamente licenciado. Sendo o referido prédio susceptível de ser fraccionado, requer lhe seja certificado se as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em pasta anexa ao livro de actas, satisfazem os requisitos legais exigidos pelo artigo 1415º do Código Civil. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve:"Pode certificar-se que o prédio descrito no requerimento apresentado satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal bem como o artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil".=====

----- Processo número 952/87- AMILCAR CASTRO & SOARES, LIMITADA, com sede no lugar de Valverde, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, requer a constituição da propriedade horizontal do seu prédio situado na Rua António Maria Pereira Vilar, em Oliveira de Azeméis, conforme processo de obras número 952/87. O prédio de cave, rés do chão e primeiro andar, destinado a habitação, foi implantado em parcela de terreno omissa na matriz predial urbana, mas que se encontrava inscrita na matriz predial rústica sob o artigo 1403 e era parte do descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 52.084 a folhas 123 verso do livro B-135 e confronta do Norte, Sul e Poente com herdeiros de Ermelinda Nunes Martins Amaral Osório e do Nascente com Rua António Maria Pereira Vilar. O prédio tem duas entradas independentes designados por blocos Norte e Sul, tendo um total de 8 fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Pode certificar-se que o prédio descrito no requerimento apresentado satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal bem como o artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil".=====

===== CERTIDÕES =====

----- MARIA JOSE SANTOS LIMA E OUTROS- Retirado por despacho simples.=====

----- JOSE LUIS OLIVEIRA COSTA, casado com Olga Maria Alves Silva, requer lhe seja certificado de que o terreno sito em vila Cova, Santiago de Riba Ul, com a área de 962,5 metros quadrados, confrontando a Norte com Maria da Conceição Costa Silva Oliveira e Costa, a Sul com António Gomes Godinho, a Nascente com o caminho e a Poente com a estrada, não está abrangido por operações de loteamento a que se refere o Decreto- lei 448/91, de 29 de Novembro e no caso afirmativo se indique o número e data do respectivo alvará e que este ainda está em vigor e se estão recebidas as obras e aprovados definitivamente os autos referidos no citado Decreto. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Pode-se certificar que a parcela de terreno mencionado no requerimento número mil quinhentos e vinte e quatro barra noventa e três não está abrangida por operações de loteamento de acordo com o Decreto- Lei 448/91".=====

----- MARIO MATOS DE PINHO, casado, residente na Rua 25 de Abril, em Oliveira de Azeméis, desejando na qualidade de proprietário proceder ao registo de um prédio composto de casa antiga de habitação, no lugar de Ouriçosa, freguesia de Ul, concelho de Oliveira de Azeméis a confrontar do Norte com Mário Matos de Pinho, Sul e Nascente com Herdeiros de Francisco Fadista e do Poente com caminho público e caminho de servidão, actualmente inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 979, conforme processo de obras número 242/85 adquiridos ao antepossuidor António Ferreira Pinto e esposa Palmira Alves da Costa. O requerente é igualmente dono e legítimo possuidor de um outro prédio urbano situado a Norte do identificado prédio a confrontar do Norte com estrada e herdeiros de João de Pinho, Sul com Mário Matos de Pinho e Herdeiros de Francisco Fadista, Nascente com Vasco Matos de Pinho e do Poente com Herdeiros de João de Pinho, caminho de servidão e caminho público, adquirido por herança de seu pai João de Pinho, inscrito na matriz sob o artigo 475 urbano e descrito na Conservatória sob o número 00337/250992. Por que se trata de dois prédios distintos requer lhe seja certificado que o mesmo não resultou nem envolve qualquer operação de loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Estes serviços desconhecem se se tratou ou não de operação de loteamento. As operações de loteamento são disciplinadas agora pelo Decreto-Lei 448/91. Os registos prediais não são da competência desta Câmara".-----

----- MANUEL JOAQUIM CORREIA PINHO, residente na Rua Padre Salgueiro, número 31, desta cidade de Oliveira de Azeméis, requer lhe seja emitido alvará de loteamento (processos de obras número 7/91) ou caso o mesmo não exista lhe seja certificado de que o mesmo não foi devido. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Julgo haver confusão com o requerido pois não se trata de emitir alvará de loteamento. Trata-se de um projecto aprovado através de destaque, cuja parcela de terreno é criada nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei 400/84".

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo número 54/92- ANTONIO LUIS LEITE E ARMANDO JESUS COSTA, residente no lugar da Gândara, freguesia de São Roque, vem em aditamento ao processo supra (loteamento a levar a efeito no lugar de Bustelo, freguesia de São Roque) juntar certidão da Conservatória e exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Face ao ofício da Junta de Freguesia e declaração apresentados julga-se aceitável a pretensão do requerente. Trata-se de um pedido de loteamento simples e que entrou na vigência do Decreto-Lei 400/84". Emita-se o respectivo alvará.=====

----- Processo número 59/92- MANUEL EVANGELISTA VAZ SOARES, residente no lugar de Sobral, freguesia de Ul, vem me aditamento ao processo em título (loteamento no lugar de Ouriçosa, freguesia de Ul) juntar documentos referentes ao referido processo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o loteamento, aceitando-se a proposta da Junta de Freguesia, ofício número 198 de Junho do corrente. Emita-se o respectivo alvará.=====

----- Alvará número 4/76- JOSE CARLOS PORTUGAL DO AMARAL OSORIO, residente na Rua Dr. António Luís Gomes, 80, desta cidade, vem requerer sejam vistoriadas as obras do alvará em título (no lugar de Monte da Lomba, no lugar de Sero, freguesia de Nogueira do Cravo) afim de ser libertada a garantia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir a EDP quanto à conclusão das infraestruturas eléctricas. Entretanto nomeia-se a comissão de vistoria, constituída por: Vereador senhor Bartolomeu Rêgo e técnicos engenheiro Miranda, engenheiro Brandão e engenheiro Mário.=====

----- Processo número 1/93- ANIBAL BRILHANTE ALMEIDA E OUTRO, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Loureiro vem em aditamento ao processo em título juntar planta escala 1/200 com alteração da divisão entre lotes solicitada pelos serviços técnicos desta Câmara. As áreas e restantes condições não foram alteradas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir de acordo com o parecer técnico:"O presente aditamento vem dar satisfação a parecer da CCRN, acta número 4/93, de 26/03/93 e despacho de 93.05.18. Como se verifica pela informação do senhor fiscal o loteamento confronta com duas vias, ou seja, a Poente com caminho pavimentado a asfalto e a Norte com caminho em terra batida. Assim, deverá apresentar medições e orçamento da pavimentação da zona alargada (asfalto), nos termos do artigo 9º do Decreto- Regulamentar 63/91, de 29 de Novembro. A taxa de urbanização deverá ser fixada aquando da aprovação das obras de urbanização a realizar"; (loteamento no lugar de Penedo, freguesia de Loureiro).=====

----- Processo número 21/93- SOCALFI- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA, com sede no lugar de Samil, freguesia de São Roque, requer licença de loteamento para o terreno com a área de três mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados, sito no lugar das Travessas, freguesia de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com Alfredo Rebelo, Sul com Luís dos Santos Leite, Nascente com caminho e do Poente com estrada. A Câmara deliberou por unanimidade de deferir mediante o parecer da CCRN, e desde que a EDP não venha a contrapor

qualquer objecção visto ainda não ter dado resposta ao ofício de consulta. De-
verá apresentar para apreciação os seguintes projectos de infraestruturas: pro-
jecto eléctrico, rede de esgotos, projecto de baías de estacionamento de pas-
seios e arranjos exteriores, devidamente medidos e orçamentados.=====

----- Processo número 36/92- FRANQUELIM JOSE LIMA, residente no lugar de
Mirões, freguesia de Cesar, vem em aditamento apresentar novas medições e orça-
mentos (loteamento no lugar da Portela, freguesia de Cesar). A Câmara deliberou
por unanimidade votada na forma legal deferir quanto às infraestruturas de acor-
do com o parecer técnico, fixando-se o valor da caução em 300.000\$00 (trezentos
mil escudos e o prazo de execução das mesmas em 365 dias.=====

===== Finalmente, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta
em minuta, nos termos que dispõe o número quatro, do artigo 85º, do Decreto-Lei
100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do Codigo do Procedimento Adminis-
trativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Camara Municipi-
pal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme
determina o número quatro, do Decreto- Lei 45362, de 21 de Novembro de 1963.
E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião eram
dezoito horas e dez minutos. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presen-
te acta =====

Francisco Augusto Ferreira Alegria
Alcalde da Câmara
CRISTIANO VALENTE DE JESUS COSTA
1º Vice-Presidente
CRISTIANO VALENTE DE JESUS COSTA
2º Vice-Presidente